



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	de proc.
n.º	3061	de 1999
Assinatura: [Assinatura]		
TÍT. Direção		

JUSTIFICATIVA

Sempre que os paulistanos saem de carro para assistir a um show, uma peça de teatro ou simplesmente ir a um restaurante, enfrentam um grande dilema: ou deixam o veículo em estacionamentos, onde a vantagem é a segurança mas o preço é exorbitante, ou deixam na rua, sofrendo nas mãos dos “flanelinhas”.

Caso o paulistano prefira deixar o seu carro na rua, nunca se sabe o que vai acontecer com a pintura, com os pneus, os vidros e equipamentos nas duas ou três horas seguintes, inibindo assim o direito de ir e vir de todo cidadão.

Poucos sabem, mas atualmente existe um trabalho da Polícia Militar e Civil que estão fazendo blitz para coibir a atividade já considerada ilegal dos “flanelinhas” e nada mais justo criar normas por parte do Poder Legislativo com intuito de colaborar neste trabalho para acabar de vez com os abusos cometidos por estas pessoas.

Sendo assim, após serem declinados os motivos para a implantação do Projeto em tela, pois trata-se de matéria de grande envergadura social, que visa melhorar as condições de vida dos munícipes, se faz mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
PPB